

RESULTADO FINAL DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA
NÍVEL II E III DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A **PREFEITURA DE BOQUIM**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do edital nº 002/2021, convoca, para entrega dos documentos adiante relacionados, os candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convados.

Art. 1º. A entrega dos documentos se dará através dos e-mails descritos abaixo conforme a função concorrida, até 19/02/2021, para fins de procedimento de **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO.**

Para Bolsista Nível II – Coordenador

Municipal: documentospss.coordenador@educ.se.gov.br

Para Bolsista Nível III – Formador

Municípios: documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br

Art. 2º. A presente convocação destina-se aos Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, os candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC (III Edição da Seleção).

Art. 3º. O não envio da documentação por parte do candidato selecionado até a data estabelecida nesta convocação implica na sua automática substituição pelo próximo candidato da lista de convocação do Cadastro Reserva.

Art. 4º. Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo elencados, em arquivo único e em formato PDF, para o e-mail respectivo à função concorrida, especificando no campo assunto “DOCUMENTOS – PSS BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER”:

DOCUMENTOS em arquivo único, em formato PDF e anexados na ordem abaixo:

- I- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (frente e verso dos documentos);
- II- Termo de compromisso do Bolsista (Anexo V disponível deste instrumental);
- III- Declaração de disponibilidade para atuar no Programa Alfabetizar pra Valer e para cumprimento da carga horária (Anexo VI deste instrumental);
- IV- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função – frente e verso do documento);
- V- Comprovante de residência (conforme endereço expresso no Termo de Compromisso e com CEP válido).

Art. 5º - Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.

Art. 6º- Publique-se a presente convocação dos candidatos a seguir arrolados:

ERALDO DE ANDRADE
PREFEITO

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS E DO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DO “PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER” 2021 DE BOQUIM.

Coordenador Municipal

Não houve candidato com pontuação exigível

Formador Municipal

Sarah Gardênia Marques Santos Trindade (7,5 pontos)

Cadastro Reserva

Coordenador Municipal

Liziane Vanderlei Pereira (3,0 pontos)

Wilton Santana Silva (1,5 pontos)

Formador Municipal

Maria Janete do Nascimento Justo (2,5 pontos)

Karla Adelina Tomaz Menezes (2,0 pontos)

O resultado dos selecionados e do cadastro reserva, você encontra no site do SEDUC – seduc.se.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE, LAZER E TURISMO**



ASCOM
Assessoria de
Comunicação

[f](https://www.facebook.com/prefeituradeboquim) [@pref_boquim](https://www.instagram.com/pref_boquim)
www.boquim.se.gov.br

Boquim/SE, 18 de fevereiro de 2021



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA (SEDUC)		
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER		
2. FUNÇÃO DO BOLSISTA		
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> FORMADOR
3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA		
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)		3.2. DATA NASCIMENTO
3.3. NOME DA MÃE		
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)		3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
3.6. CPF	3.7. ESTADO CIVIL	3.8. PROFISSÃO
3.9. NATURALIDADE		3.10. NACIONALIDADE
3.11. ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial	
3.11.1. Logradouro		3.11.2. Número
3.11.3. Complemento		
3.11.4. Bairro	3.11.5. Cidade	3.11.6. CEP
3.12. TELEFONES		
3.12.1. Residencial		3.12.2. Celular
3.13. E-MAIL		
4. ÓRGÃO PAGADOR		
4.1. DENOMINAÇÃO	4.2. SIGLA	4.3. CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE	SEDUC	34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP)		
RUA GUTENBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE		
4.5. REPRESENTANTE LEGAL		
4.5.1. NOME		4.5.2. CARGO
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO		SECRETÁRIO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Conforme a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista deverá cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa, pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC, ou pelo (a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superviniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. A dispensa a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.
5. No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento e encaminhá-lo à secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
6. No caso do inciso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo VIII, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
7. Os bolsistas que ocupem a função de Formador a nível regional do Programa Alfabetizar pra Valer devem encaminhar diretamente o pedido de desligamento à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.
8. Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções a Secretaria Municipal de Educação - SEMED deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e proceder com seleção para o preenchimento da vaga.
9. O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria 1264/2020/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

_____/SE, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO BOLSISTA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS

Eu, _____ portador
(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato
ao PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS
II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os
devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40
horas semanais de trabalho**, exclusivamente no **turnos matutino e vespertino**, sob
as penas da lei.

_____/SE, ____/____/____ LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BOLSISTA